

LEI N° 1088/2011

Boa Viagem, 28 de março de 2011.

EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental DEPUTADA MARIA DIAS para Escola de Ensino Fundamental RAIMUNDA ALVES CAVALCANTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.**: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental Deputada Maria Dias pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada na localidade de Pitombeira, para Escola de Ensino Fundamental Raimunda Alves Cavalcante.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, AOS 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2011.



**FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF,**  
Prefeito Municipal